



DECRETO Nº 114/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Administração Direta e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da Administração Indireta, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0804	- DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
0804.0412200052.020	- Manut. Da Divisão de Licitações e Contratos	
311/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	5.000,00
1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1001.0412200102.033	- Manut. dos Serv. Urbanização e Controle de Obras	
543/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	2.000,00
1002	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
002.1545100171.001	- Pavimentação e Obras Complementares	
552/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	60.000,00
1003	- DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.0412200162.036	- Manut. Dos S. de Cons. Adap. Próprios Municipais	
576/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
1003.1751200171.005	- Obras do Sist. De Água e Esgotamento Sanitário	
596/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	63.000,00
1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.043	- Manutenção das Escolas Municipais	
695/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	20.000,00
1200	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1202	- DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
1202.1236500272.053	- Manutenção de Creches	
833/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	40.000,00
6000	- SERAUPA SERV. AUT. DE PAVIMENTAÇÃO	
6001	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 114/2003.

Fis. 02

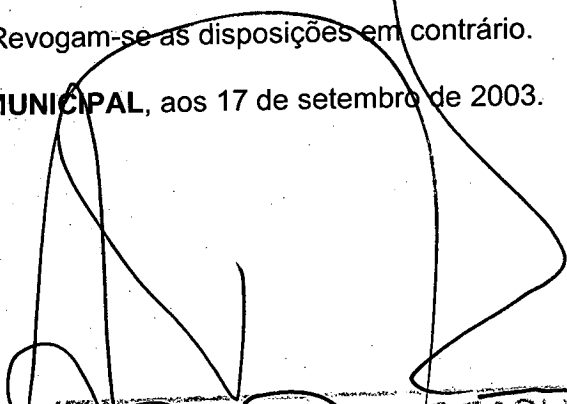
6001.0412200472.105 - Manutenção dos Serviços de Execução de Obras	60.000,00
1216/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
TOTAL.....	260.000,00

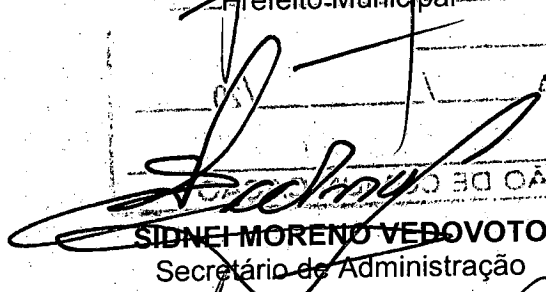
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

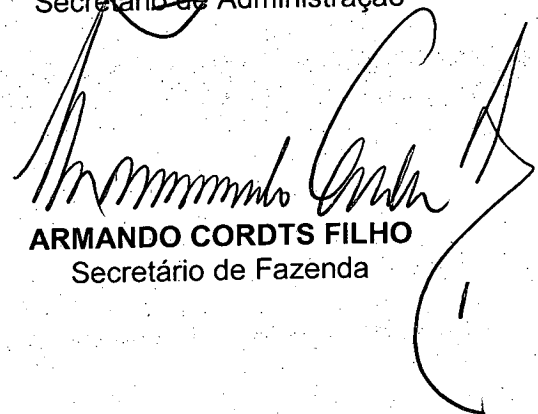
0700 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200112.014 - Comemorações, Fest. E Recepções Oficiais	200.000,00
245/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.0412200161.010 - Construção de Sede Própria Câmara Municipal	60.000,00
567/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
TOTAL.....	260.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

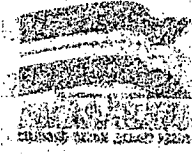
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2003.


ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACCA
 Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEBOVOTO
 Secretário de Administração


ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA
 DE Nº _____
 FOVO DE _____
 UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 18 / 9 / 2003
 DE Nº 8582
 UMUARAMA, 19 / 9 / 2003
Ellen Paula Neves
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO